



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Julio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 039/2018
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO	contratação de pessoa jurídica e microempreendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato – PI (ITEM 8-ALUNOS)
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	JUSCELINO RIBEIRO PINDAIBA 04064169310 CNPJ Nº: 29.606.367/0001-35
VALOR	R\$ 2.402,40 (dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	26/02/2018
VIGENCIA	90 dias
SIGNATÁRIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Juscelino Ribeiro Pindaíba (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 26 de fevereiro de 2018.

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08A/2018

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí torna público para o conhecimento de todos, Extrato do Instrumento Contratual Nº 08A/2018, resultante do Processo Administrativo Nº 003/2018, cujo objeto é a Locação de um Imóvel localizado na Rua Marcos Parente, s/n, Bairro Centro, na cidade de Santo Inácio do Piauí para atendimento da Secretaria Municipal de Educação no município de Santo Inácio do Piauí. O valor do contrato é de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensal. Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ FME / QSE / FUNDEB e Outros. O presente contrato terá vigência até 30.12.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí.

Contratada: Francisco Barbosa de Araújo.

Santo Inácio do Piauí, 03 de abril de 2018.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, NA LOCALIDADE UNHA DE GATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA PORTAL ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.573/0001-39, com sede na Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro – Cajazeiras do Piauí, Bairro Centro, CEP: 64.514-000, Cajazeiras do Piauí – Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aldemar da Silva Carmo Neto.

CONTRATADA: PORTAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n 10.835.732/0001-55, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 172, Bairro Centro, Trizidela do Vale - MA, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Sá Formiga Filho, C.I. nº 3081292-5 SSP, CPF nº 460.228.723-91

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, NA LOCALIDADE UNHA DE GATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, conforme a Tomada de Preços nº 001/2017, e Processo Administrativo nº 025/2017 regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS: O presente contrato terá vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a iniciar-se na data de 03/04/2018 e findar-se na data de 18/01/2019”.

- CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

CAJAZEIRAS DO PIAUÍ (PI), 03 de abril de 2018.

ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____